



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Nº 1921

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 6.238/2025 =

Bariri, 24 de junho de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 405.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	405.000,00
Anulação	

03 01 00 6 20.000,00 17.122.0017.2043.0000 3.3.90.30.00 04 110 000 GERAL	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 04 000 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
10 15.000,00 17.122.0017.2043.0000 3.3.90.36.00 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 110 000 GERAL	Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 04 000
11 20.000,00 17.122.0017.2043.0000 3.3.90.39.00 04 110 000 GERAL	Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 04 0 00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03 02 00 26 250.000,00 17.512.0017.2043.0000 3.3.90.30.00 04 110 000 GERAL	DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 04 0 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
31 100.000,00 17.512.0017.2043.0000 3.3.90.39.00 04 110 000 GERAL	Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 04 0 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 00 02 03 00 02 20 17.512.0017.1040.0000 4.4.90.51.00 04 110 000 GERAL	DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO Operacionalização dos Serviços de Água e Esgôto -405.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 04 0 00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
---	---

Anulação (-)	-405.000,00
-----------------------	--------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 11.504/2025 =
de 24 de junho de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. William Gustavo Carlim** para exercer a função de **Gestor** o **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 17/2025, ATA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 38/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2176/2025, Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e servidor)**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.505/2025 =
de 24 de junho de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Silvia Aparecida Candido** para exercer a função de **Gestora** do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 19/2025, CONTRATO Nº: 38/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 2704/2025, Objeto: Dispensa para contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de análise estruturada de dados, disponibilizado em ambiente web, a partir dos balancetes mensais enviados em formato de XML em concordância com as regras do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, permita análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, prestação de contas aos órgãos de controle externo e ofereça relatórios e demonstrativos técnicos para acompanhamento das metas fiscais e indicadores de gestão fiscal do município**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Leilão Eletrônico nº 01/2025, tendo por objeto a Alienação de bens móveis, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Bariri, considerados inservíveis para a administração no estado em que se encontram, conforme descritos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 22 de julho de 2025, às 14h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Vila Maria, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

Outros Atos

**MUNICÍPIO DE BARIRI**
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

DATA E LOCAL DA PROVA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025 - Cuidador**

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna público o local da prova referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2025 - Cuidador,

Data: 06/07/2025

Local: EMEF Professor Euclides Moreira da Silva
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, nº 870 - Centro

Horário: 8h

A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva será realizadas no mesmo dia e horário e terá duração total de, no máximo, 03 (três) horas.

6.2 A divulgação do local e horário da prova deverá ser acompanhada pelo candidato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

6.3 O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.4 O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.5 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

c) Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

6.6.1 Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” ou “c” do item 6.6 deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.6.2 O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” ou “c” do item 6.6 deste Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo.

6.7 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.8 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s). Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.9 Durante a realização da prova não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Diretoria de Educação e Cultura, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.10 O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverá ser desligado antes de entrar no prédio de aplicação e, durante a aplicação das provas, deverão permanecer desligados até a saída.

6.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário pré-estabelecidos.

6.12 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

Bariri, 26 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura
Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025 -
Cuidador**

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a relação de inscrições deferidas no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2025 - Cuidador.

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DN	PCD
1	Cintia Maria de Sousa Fransão	04/07/1983	Não
2	Simone Leone Migliora	28/11/1978	Não
3	Izabel Aline Laurentino de Lima	10/07/1997	Não
4	Nilza Magalhães Ferreira Colombo	28/01/1973	Não
5	Sabrina Carolina de Oliveira Facin	03/11/1980	Não
6	Danusa Cristina Maragno Batista	15/04/1984	Não
7	Aline Michele Cardoso Bertulino	27/09/1990	Não
8	Patrícia Fernanda Manhani	21/10/1983	Não
9	Jéssica Gabriela Escudilio	26/01/1996	Não
10	Jusiléia Adriana Casarin Coura	04/08/1978	Não
11	Caroline Correa de Carvalho	04/01/1995	Não
12	Cíntia Mábia Oliveira Gomes	10/03/2002	Não
13	Ana Eliete Nogueira Soares de Sousa	09/08/1992	Não
14	Edinara de Jesus Amaral Rodrigues	19/05/1993	Não
15	Daiane Fernanda Phelippe Cardoso	29/04/1991	Não
16	Gabriela Soares de Camargo	20/01/1997	Não
17	Daniela Monise Deriz Vieira	26/05/2000	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

18	Gabrielly Fernanda da Luz Sinegalia	14/09/2001	Não
19	Edieli Sadí De Grandi	08/01/2000	Não
20	Elizabeth Granai da Silva	24/01/1977	Não
21	Edilane de Jesus Santos	04/04/1988	Não
22	Laieni Yasmin de Oliveira Cavalheri	02/04/2005	Não
23	Sarah Alves de Almeida	02/12/2002	Não
24	Valdete Lima Ferreira da Silva	03/08/1982	Não
25	Silvana Aparecida Borali Bricce	19/02/1972	Não
26	Gisele Viviane Saviam	16/06/1987	Não
27	Izaías de Oliveira Santos	18/12/1998	Não
28	Beatriz Fernanda Serrano	22/02/2003	Não
29	Aparecida da Conceição Marasatti Pereira	16/11/1969	Não
30	Adriele Tassiane Missias de Souza	31/05/1994	Não
31	Silvana Aparecida Rodrigues Carvalho	11/11/1977	Não
32	Maria Aparecida da Silva de Sousa	06/02/1968	Não
33	Silvia Helena Cardoso Garcia	17/12/1982	Não
34	Camila Bento Godoi	04/01/1988	Não
35	Isabel Cristina Souza de Campos	19/05/1973	Não
36	Lucinéia Luiza Budin	27/01/1998	Não
37	Caroline Ravazio Storion	14/09/1997	Não
38	Maria Clara Giacomini	16/12/1998	Não
39	Luciana Cristina Tebaldi	29/11/1977	Não
40	Natacha Luana Domingues	24/10/1991	Não
41	Roberta do Nascimento	17/11/1987	Não
42	Letícia Aparecida dos Santos	18/02/1997	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

43	Patricia Francisca de Oliveira	24/11/1977	Não
44	Leilane Bolini Ocon	29/01/1987	Não
45	Naiadine dos Santos Budin	06/03/1997	Não
46	David Wilson Fogaça	06/04/1980	Não
47	Patrícia Pâmela da Silva Brunazi	10/08/1997	Não
48	Larissa Andrielen da Silva	15/09/2001	Não
49	Gisele Aparecida Navarro da Rosa	25/03/1986	Não
50	Maria Vitória Borromelo	06/10/1999	Não
51	Marli Aparecida Moço Borromelo	28/01/1959	Não
52	Jéssica de Sousa Oliveira	20/09/1998	Não
53	Luisa Gabriela Aparecida Medeiros	08/11/2003	Não
54	Érica Cristina Barbosa Moraro	06/12/1979	Não
55	Beatriz Ocon Ferreira	15/04/1978	Não
56	Tatiana dos Santos Andrade da Silva	17/01/1979	Não
57	Elisete Inês Rodrigues Albranti	05/02/1972	Não
58	Paôla Ariele dos Santos	02/01/2006	Não
59	Gabriela Fernanda Salomão	08/07/1993	Não
60	Roselí Pereira de Almeida	12/07/1965	Não
61	Giovana Trento Viccari	26/03/1986	Não
62	Micaela Monique da Silva Cardozo	08/10/2000	Não
63	Sabrina Rafaela Lascalla	12/11/1999	Não
64	Fabíola Martins dos Santos	11/06/1989	Não
65	Kimberly Julia Lemes	01/09/2001	Não
66	Maria Eugênia Oliveira do Carmo	28/04/1994	Não
67	Vanusa Adriana Vagula de Carvalho	29/04/1972	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

68	Edinilsa Alves da Rocha	02/12/1993	Não
69	Antonia de Fátima Moreno	10/03/1965	Não
70	Sandra Cristina dos Santos de Pauli	13/05/1975	Não
71	Ester Natally Conceição	16/08/1999	Não
72	Karen Laís Alves de Sousa	01/05/2006	Não
73	Bárbara Rafaela Guilherme	08/05/2000	Não
74	Natália Aparecida Guilherme	20/10/1996	Não
75	Adriéle Stéfani da Silva Ferrini	10/08/2005	Não
76	Bruna Nunes dos Santos	17/07/2000	Não
77	Lorena Marques Sales	30/09/2000	Não
78	Maria do Socorro Gomes Alves Ferreira	04/04/1989	Não
79	Natália Carolina de Paula	20/05/1999	Não
80	Veridiana do Espírito Santo	31/01/2003	Não
81	Tainá Gabriele de Aguiar	16/03/1998	Não
82	Inara Martins Pereira	28/10/1998	Não
83	Vanderleia Aparecida da Silva	19/01/1982	Não
84	Luana de Souza Genaro Mamede	01/03/1993	Não
85	Vitoria Isabelli Rosa Lopes	13/03/2006	Não
86	Raiane Isabela Gama	18/03/2004	Não
87	Iara Bianca Correia Pereira	21/08/2004	Não
88	Luana Gonsales Foloni	30/07/2003	Não
89	Claudia de Oliveira Rodrigues Pereira	25/01/1986	Não
90	Talita Rodrigues Pereira	14/12/2006	Não
91	Luna Gonsales Foloni	09/06/2006	Não
92	Vitória Maria Domingues Moço	15/05/2002	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

93	Ivone Rodrigues	17/08/1994	Não
94	Flavia Aparecida Silva dos Santos	14/02/1987	Não
95	Sandra Regina Budin da Rocha	10/11/1974	Não
96	Matheus Budin da Rocha	31/03/2004	Não
97	Vitória Emanuely Santos Munhoz Gabbia	21/01/2002	Não
98	Bianca da Silva Lima Bueno	19/07/1996	Não
99	Silvia Regina Vicentini	21/05/1989	Não
100	Andrea Cristina Teixeira Leite	20/03/1974	Não
101	Luana Rangel Gomes da Silva Tebaldi	09/06/2000	Não
102	Cristiano Gustavo Tebaldi	31/07/1986	Não
103	Helen Karina Prado	26/02/1996	Não
104	Lucilene Aparecida Cazarim	14/07/1971	Não
105	Geane Chaves da Silva	14/05/1992	Não
106	Jaine de Cássia de Aguiar	02/04/2000	Não
107	Jaqueline da Silva de Abreu	25/02/1989	Não
108	Gabriela Fernanda Gomes Barbosa	07/04/1992	Não
109	Graziela Fernanda Mendonça	15/09/1987	Não
110	Vera Pereira de Jesus	31/08/1970	Não
111	Juliana Orquiza Churfem Guarizzo	23/08/1981	Não
112	Roseli Pereira da Rocha	26/09/1993	Não
113	Tamires Camargo	29/09/1989	Não
114	Angélica Letícia Antoniassi Brotti	06/04/1992	Não
115	Rosani Mançola Cardoso	22/05/1968	Não
116	Paula Fernanda Benta de Barros	19/04/1989	Não
117	Graziele Cristina Rodrigues Barbieri	11/07/1991	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br

118	Olivia Alves de Paiva Lucio	16/07/1972	Não
-----	-----------------------------	------------	-----

Bariri, 26 de junho de 2025

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP